



ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SANTA MARIANA  
- Gabinete do Juiz -

**PORTARIA N. 004/2016**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Juliano Batista dos Santos**, Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Santa Mariana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as fortes chuvas que atingiram o Norte Pioneiro do Paraná aos 23/04/2016, em especial a Comarca de Santa Mariana;

Considerando que as chuvas destruíram parcialmente a Comarca de Santa Mariana, deixando rastro de destruição que atingiu inclusive os edifícios do Fórum Eleitoral, Fórum Estadual e Delegacia de Polícia Civil;

Considerando que a municipalidade local decretou estado de emergência nesta Comarca;

Considerando a premente necessidade de regularização do expediente forense, minimizando-se os estragos causados pela chuva;

E considerando a atual impossibilidade de atendimento ao público, ante a precariedade das instalações do Edifício do Fórum;

**- RESOLVE -**

**DETERMINAR a suspensão do expediente forense e dos prazos processuais** nos dias compreendidos entre **23/03/2016 a 28/03/2016 (inclusive)**, com consequente fechamento do Fórum.

O expediente forense retornará à sua normalidade em data de 29/03/2016, quando então retomar-se-á o curso dos prazos processuais.

Com relação às audiências designadas para os dias 23/03/2016 e 28/03/2016, *com exceção dos autos 0001909-03.2014.8.16.0152*, cujo ato realizou-se regularmente, deverá a secretaria colacionar aos respectivos autos cópia da presente portaria e, ato contínuo, redesignar o ato processual, com ulterior intimação das partes, procuradores e eventuais testemunhas arroladas. Tal determinação aplica-se inclusive aos *autos 0001888-27.2014.8.16.0152*, posto que a audiência nestes realizada fora interrompida justamente em razão da tempestade ocorrida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SANTA MARIANA  
- Gabinete do Juiz -

---

Comunique-se à Douta Corregedoria-Geral da Justiça, bem como à Presidência do E. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Santa Mariana, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

*- assinado digitalmente -*

**Juliano Batista dos Santos**  
*Juiz de Direito*